



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

PROJETO DE LEI /Nº ____/2024.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinho”

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinho, criada em 22 de outubro de 2015, entidade sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 25.346.592/0001-29, de caráter cultural, social e artístico, com Sede localizada na comunidade de Machadinho, Rua Principal, Quissamã-RJ, 28.735-000.

Art. 2º Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinho destina-se a fomentar projetos que correspondam às necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida da população afrodescendente, especialmente as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, promovendo e apoiando eventos e manifestações culturais, esportivas, turísticas, recreativas, folclóricas e demais formas de exposições socioculturais comunitárias e ambientais, possibilitando conveniar-se com órgãos públicos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando o desenvolvimento econômico, social, educacional, ambiental e cultural, dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de agosto de 2024.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador



JUSTIFICATIVA:

A proposição visa declarar de utilidade pública a Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinha, que há mais de 8 anos vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no seu Estatuto Social.

A entidade representa remanescentes de quilombolas residentes no município de Quissamã, mais especificamente na Comunidade Quilombola de Machadinha, preservando a sua identidade, divulgando e fomentando a cultura quilombola, desenvolvendo projetos não só culturais, mas também sociais e artísticos, além de realizar um trabalho de propagação de valores dessa comunidade tão importante em nosso município.

Portanto, é fundamental assegurar e reconhecer os direitos da comunidade e, da mesma forma, garantir a proteção da cultura quilombola e a ancestralidade dos grupos remanescentes.

Para tanto, esta matéria, declarando a associação de utilidade pública, é mais um incentivo para seguirem trabalhando na promoção e no desenvolvimento econômico e social de caráter coletivo, valorizando e celebrando cada vez mais as tradições, os costumes, a cultura e a religiosidade.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador